



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 552/70

Abre Crédito Especial no Valor de NCr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros novos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica aberto por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, um crédito especial no valor de NCr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros novos), sob o Código geral 40-41-34, para ocorrer o pagamento da aquisição de uma camioneta PICK-UP, WILLYS, ano 1970, da Distribuidora de Veículos Granzotto Ltda, com sede em São Miguel do Oeste.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 01 de abril de 1.970.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretária Municipal,
na mesma data.

Leolino João Baldissera
Prefeito Municipal em exercício

Armelindo Massocco
Secretário Municipal